

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

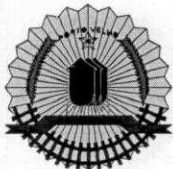
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021

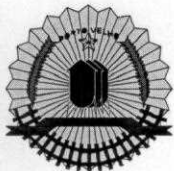
No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e quatro minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com a participação dos vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de agosto. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo; **III** – Apresentação das proposições dos vereadores: Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 4.241/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre autorização da criação de um Centro de Referência Municipal para Cuidados do Homem e da Mulher no município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.242/2021**, de autoria do vereador Márcio Oliveira, que dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira nas Escolas da Rede Pública Municipal; **Projeto de Lei nº. 4.243/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a presença de uma técnica de enfermagem ou um familiar do paciente em todo procedimento de exame ginecológico realizado por médico(a) em clínicas, hospitais e consultórios no Município de Porto Velho-RO, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.244/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe de autorização de políticas públicas a serem instituídas no Município de Porto Velho/RO, a fim de minimizar os prejuízos financeiros e psicológicos sofridos por crianças e adolescentes que perderam pais ou responsáveis para a COVID-19 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.245/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe de autorização para criação de crematório público municipal e normas sobre cemitérios particulares no município de Porto Velho – Rondônia, e dá outras providências; **IV** – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo orador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE: I** – Leitura de Correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO**

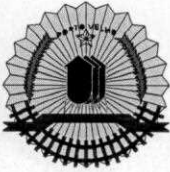


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: **I - Projeto de Lei nº. 4.178/2021**, de autoria do vereador José Iraci Macário Barros, que regulamenta os procedimentos a serem seguidos nos serviços de entregas à domicílio (delivery) durante o período de calamidade pública devido ao Coronavírus (COVID-19), aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.219/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, autorizando a criação do o Programa Municipal de Jovem Aprendiz pela Administração do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **III – Projeto de Lei nº. 4.220/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza estabelecimentos comerciais hotéis, motéis, casa noturnas, postos de gasolina a beira de BR e similares a anexarem avisos em locais visíveis sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta, e, em segunda discussão e votação; **IV - Projeto de Lei nº. 4.240/2021**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a proibição de qualquer tipo de comercialização de bebidas alcóolicas para agentes públicos que esteja portando armas de fogo, e dá outras providencias, matéria retirada da pauta a pedido do autor; e, em única discussão e votação, **V - Parecer nº. 89/2021** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.194/2021, de autoria do vereador Vanderlei Silva, rejeitado; **VI - Parecer nº. 95/2021** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.211/2021, de autoria do Vereador Carlos Damasceno, rejeitado; e, em única discussão e votação; **VII – Moção de Aplauso nº. 10/2021**, de autoria do vereador José Iraci Macário Barros, aos fiscais do Departamento de Postura do Município de Porto Velho, por relevantes serviços, aprovada por maioria absoluta; **VIII – Moção**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

de **Aplauso nº. 11/2021**, de autoria do vereador Macário Barros, aos diretores de hospitais, unidades de saúde e entidades que atendem pacientes contaminados pelo COVID-19 conforme segue: Hospital 9 de Julho; Hospital Central; Hospital Unimed; Hospital Prontocordis; UPAS- Unidades de Pronto Atendimento da Zona Leste e Zona Sul; CERO- Centro de Reabilitação de Rondônia; Hospital de Campanha; CEMETRON- Centro de Medicina Tropical de Rondônia; Corpo de Bombeiros Militar- Núcleo de Operações Aéreas, aprovada por maioria absoluta; **IV – Moção de Aplauso nº. 12/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, às unidades de saúde Renato Medeiros e Hamilton Gondim, e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, por relevantes serviços, aprovada por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos vereadores, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às onze horas. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV